



Protestantismo em Revista é licenciada
sob uma Licença Creative Commons.

Os batistas no Brasil: pluralidade contestada e conservadorismo institucional

Baptists in Brazil: Disputed plurality and institutional conservatism

Alonso S. Gonçalves*

Resumo

Os batistas são, notadamente, plurais. Essa constatação é considerada como preponderante na gênese dos batistas. Tendo esse pressuposto como válido para o debate quanto a construção do modo de ser batista, que o artigo pretende apresentar algumas contribuições para o diálogo e a reflexão. Uma justificativa desse texto, é a escassez de reflexão em torno desse pressuposto no modo de ser batista, ou seja, a pluralidade. Isso ocorre, dentre outros fatores, ao discurso hegemônico produzido pela via institucional que evita, naturalmente por razões sistêmicas, operacionalizar reflexões dissonantes da narrativa oficial.

Palavras-chave

Batistas. Pluralidade. Discurso. Institucionalidade.

Abstract

Baptists are, notably, plurals. This finding is predominant in the genesis of Baptists. Taking this assumption as valid for the debate about the construction of the way of being Baptist, the article presents some contributions to dialogue and reflection. A justification of this text, is the lack of reflection on this assumption to be a Baptist, or a plurality. This is, among other factors, the hegemonic discourse produced by the institutional route that avoids naturally for systemic reasons, operationalize dissonant reflections of the official narrative.

Keywords

Baptists. Plurality. Speech. Institutionalality.

Introdução

Recentemente o *universo dos batistas brasileiros* se viu diante de um fato, que para alguns isso seria inimaginável em décadas anteriores. A *Igreja Batista do Pinheiro, Maceió/AL*, dentro da sua autonomia e seguindo todas as fases de um processo

[Texto recebido em junho de 2016 e aceito em dezembro de 2016, com base na avaliação cega por pares realizada por pareceristas ad hoc]

* Bacharel em Teologia (FTBC/FAETESP); Licenciatura em Filosofia (ICSH); Mestre em Ciências da Religião (UMESP); Pastor batista (CBB); Contato: alonso3134@hotmail.com; Lattes: <<http://lattes.cnpq.br/1066881650609101>>

democrático de uma *Igreja Batista*, filiada à Convenção Batista Brasileira (CBB), decidiu, por maioria, aceitar como membros homoafetivos.

A CBB se pronunciou sobre o caso e emitiu uma *Declaração*, alegando descumprimento de *estatutos* e *documentos* emitidos pela instância representativa denominacional. Mas isso não impediu que a temática ganhasse força e chegasse em outras igrejas que já estavam pensando e refletindo sobre o tema, mas até então não haviam se manifestado de modo aberto. Com a notícia da *Igreja Batista do Pinheiro*, outras comunidades passaram a discutir o assunto e promover encontros para o debate a partir de diferentes perspectivas do conhecimento, ou seja, não apenas bíblica. A CBB, que até o momento não emitiu seu parecer oficial quanto à *Igreja Batista do Pinheiro*, está diante de uma situação que, indubitavelmente, não tem prazo para acabar, mesmo que a referida igreja seja *desligada* da CBB.

Os *batistas*, até recentemente, estavam discutindo quanto a *ordenação feminina* ao Ministério Pastoral. O tema se revelou o quanto *plural* são os *batistas* e como há vozes dissonantes, sendo visível um campo considerado *conservador* e outro *progressista*. Por entender que as *igrejas batistas* são livres e, portanto, tem a sua autonomia em escolher o candidat@ ao Ministério Pastoral, a Ordem dos Pastores Batistas do Brasil (OPBB) entendeu que esse assunto era (e sempre foi) competência da *igreja local*, cabendo à OPBB decidir se aceitava ou não mulheres em sua agremiação. Eis a questão de gênero na pauta dos *batistas brasileiros*.¹

Esses dois episódios, demonstram a *pluralidade* dos *batistas* e suas plataformas de argumentação. Essa *pluralidade* é aplaudida por alguns, mas incômoda para outros. Uma *denominação* que acolhe *progressistas* e *conservadores* em diferentes temas – uma vez que seu sistema de governo favorece a miscelânea –, há um monitoramento velado de vozes que destoam do discurso institucional, mas não há, de maneira peremptória, mecanismos impeditivos para punições e banimentos do sistema, mas o ostracismo é possível tanto de igrejas como de pastores quando fora dos quadros institucionais da *denominação*.

Os batistas ingleses: filhos do liberalismo

É consenso de que o processo de ramificação dos *batistas* tem sua *gênese* no movimento separatista inglês do século XVII. Essa concepção tem o apoio de documentos históricos e é a posição oficial da Convenção Batista Brasileira (CBB). Os separatistas eram aqueles que, inconformados com a decadência espiritual e moral da igreja de confissão anglicana, tentaram promover uma reforma religiosa na Inglaterra. Foram duramente

¹ GONÇALVES, Alonso S. & SILVA, Natanael Gabriel da. *Pastoreio e compaixão: uma contribuição à pastoral urbana a partir da teologia pública*. São Paulo: Fonte Editorial, 2013. p. 62.

perseguidos e um grupo se refugiou na Holanda, onde obteve apoio do *anabatista* Menno Simons (1496 - 1561), fundador da Igreja Menonita. Em Amsterdã, uma *Igreja Batista* de língua inglesa foi organizada no ano de 1609 e ela pode ser considerada “a primeira *Igreja Batista* dos tempos modernos”.²

Os *batistas* ingleses são filhos do *liberalismo*. Aqui interessa o *liberalismo* no seu aspecto político, pois este “considera a vontade individual como fundamento das relações sociais, portanto, as liberdades de pensamento e opinião, como de culto, em relação ao poder do Estado”.³ Neste sentido, o *liberalismo* se dá em sua dimensão libertária de toda e qualquer forma de subjugação do Estado sobre o indivíduo. Está dada a autonomia do indivíduo e a quebra do autoritarismo do Estado. Entre os pensadores que se destacaram-se, está John Locke.

No campo político, o *liberalismo* é uma reação ao absolutismo da época. Foi a maneira de “legitimar o poder não mais fundado no direito divino dos reis, nem na tradição e herança, mas no consentimento dos cidadãos”.⁴ Em outras palavras, é o desejo de ser livre para decidir a condução da sociedade com a garantia de participação efetiva. O *liberalismo* surge dentro do movimento *Iluminista* como uma tentativa de dirimir a figura do Rei.

A Europa, a partir do século XVI, teve um surto de absolutismo. A centralização do poder nas mãos do Rei com a pretensão de domínio internacional e progresso econômico. A Inglaterra e a França tiveram os principais regimes absolutistas da Europa. Na Inglaterra o apogeu do absolutismo se deu com o Rei Henrique VIII, que com o apoio do parlamento inglês, que na sua maioria eram burgueses, concentrou o poder nas mãos do Rei a fim de incentivar a principal atividade econômica da época, o mercantilismo. O absolutismo na França teve seus empates políticos e religiosos, protestantes e católicos. O regime foi estabelecido com força com o Rei Luís XIV. A França torna-se uma das potências econômica e política da Europa, fazendo frente aos ingleses. Querem o domínio do comércio e a consolidação de suas colônias. No caso de Luís XIV, o absolutismo é tão intenso que o símbolo do poder monárquico é o sol, ou Rei-Sol. É atribuída a Luís XIV a expressão “o Estado sou eu”. Em suas memórias, Luís XIV deixa instruções para o seu filho, Luís XV, colocando que “todo o poder, toda autoridade está nas mãos do Rei”.⁵

Em defesa do absolutismo está Thomas Hobbes, filósofo inglês que compreendia o Estado como um monstro poderoso criado para acabar com a desordem e a insegurança. O

² YAMABUCHI, Alberto Kenji. *O debate sobre a história das origens do trabalho batista no Brasil: uma análise das relações e dos conflitos de gênero e poder na Convenção Batista Brasileira dos anos 1960-1980*. Tese de Doutorado. (Programa de Pós-graduação em Ciências da Religião da Universidade Metodista de São Paulo). São Bernardo do Campo: UMESP, 2009. p. 100.

³ JAPIASSÚ, Hilton & MARCONDES, Danilo. *Dicionário básico de filosofia*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1996. p. 163.

⁴ ARANHA, Maria Lúcia de Arruda & MARTINS, Maria Helena Pires. *Filosofando: introdução à filosofia*. 2ª ed. São Paulo: Moderna, 1993. p. 217.

⁵ COTRIM, Gilberto. *História global: Brasil e geral*. 7ª ed. São Paulo: Saraiva, 2002. p. 259.

autor de *Leviatã* acredita que somente com o Estado absoluto é possível ter a paz, onde todos renunciariam a sua liberdade em favor de um governante absoluto.⁶

Tanto na Inglaterra quanto na França, houve revoltas e levantes contra o absolutismo monárquico. Na Inglaterra as disputas foram travadas entre o Rei e o parlamento, que pretendiam limitar o poder do Rei colocando uma série de medidas para diminuir a sua atuação política como criar impostos, prender pessoas sem autorização do parlamento, por exemplo. Na França a queda do absolutismo foi paulatina, mas favorecida pela própria monarquia quando abusa dos gastos públicos, exagera na riqueza, perdendo o apoio da burguesia, e com isso a Revolução Francesa será apenas a culminação dessa trajetória em 1789.

O *liberalismo* inglês tem no filósofo John Locke (1632-1704) seu maior proponente. No cenário político foi um ferrenho defensor da liberdade civil e religiosa. Para ele “os homens são todos, por natureza, livres, iguais e independentes, e ninguém pode ser despossuído de seus bens nem submetido ao poder político sem seu consentimento”.⁷

O evento histórico que irá modificar a vida de Locke é a Revolução Gloriosa (1688-1689) na Inglaterra. A Inglaterra terá uma série de entraves políticos e conflitos armados. Por um lado, a figura do Rei e a pretensão de perpetuar-se no poder com o regime absolutista, do outro a burguesia representada pelo parlamento que tentava limitar a monarquia. Segundo Gilberto Cotrim,⁸ a revolução na Inglaterra passa por quatro períodos: guerra civil (1642-1648); regime republicano (1649-1659); restauração monárquica (1660-1688); revolução gloriosa (1688-1689). Na guerra civil, os aliados do Rei contra os aliados do parlamento. O Rei, Carlos I, é preso e condenado à morte por decapitação. A Inglaterra vive o momento republicano que não dura muito. Em 1688 estoura a Revolução Gloriosa patrocinada pelo parlamento por temer a volta do absolutismo. É dado, então, a Guilherme de Orange o trono inglês com uma condição: respeitar os poderes do parlamento. A disputa entre Orange e Jaime II ficou conhecida como a Revolução Gloriosa onde o Rei britânico perde seu trono para o holandês Guilherme.

Como consequência do *liberalismo*, surge o *individualismo*, ou seja, a liberdade do indivíduo sendo garantida pelo Estado. Nesse sentido cabe ao Estado proteger a liberdade do indivíduo.⁹ O *individualismo* de Locke se dá quando em seu tempo o mandato do Rei era tido como *divino*. É sabido que na época, a Igreja e a Coroa andavam de mãos dadas, e o Rei adquiria direitos diretamente de *Deus* (ideia defendida por Hobbes, no *absolutismo*). Locke será contrário a isso, colocando o ser humano no controle político da nação e não, necessariamente, *Deus*. Podemos dizer que a partir daqui é possível traçar a compreensão

⁶ COTRIM, 2002, p. 260.

⁷ JAPIASSÚ & MARCONDES, 1996, p. 165.

⁸ COTRIM, 2002, p. 263-263.

⁹ JAPIASSÚ & MARCONDES, 1996, p. 141.

da separação entre Igreja e Estado, um dos *princípios* dos *batistas*. Ideia que os Estados Unidos colocarão em sua Constituição em 1787.

O *individualismo* é um pensamento revolucionário quando se pensa que em sua época o monarca era tido como *deus* entre os homens e sua palavra era absoluta. O livre pensamento não havia. Qualquer ideia libertária ou contestatória era reprimida pelo monarca. Por outro lado, a opulência dos palácios deixava bem claro quem detinha o poder, o Rei e sua nobreza. Como a religião era manuseada para favorecer o poder, um subsídio sobrenatural para perpetuar o domínio do Rei, o povo se via com as mãos atadas; não havia perspectivas de mudança. O que favorecia a burguesia na época de Locke era o parlamento que vivia em constante atrito com a Coroa. O entendimento *individualista* de Locke é de que os homens, em estado de natureza, são livres, iguais e independentes. Neste sentido, portanto, o homem é responsável por si mesmo, não cabendo a ninguém e a nenhum poder dominá-lo e silenciá-lo!

A partir do seu *individualismo*, a fé religiosa nunca deveria ser imposta por nenhuma autoridade política. Ao Estado cabe assegurar essa liberdade e não intervir a fim de forçar os súditos a aderirem a um determinado credo religioso. O seu *individualismo* o levou as consequências mais significativas de sua sociedade, a separação entre Igreja e Estado. Em um tempo em que a Igreja detinha o controle cultural, intelectual e educacional, Locke formula um princípio que irá fazer parte das sociedades liberais.

Um pequeno grupo de *batistas* ingleses resolveram voltar para sua pátria e organizou, em 1612, a primeira *Igreja Batista* em solo inglês, em um lugar próximo à Londres. O surgimento dos *batistas* no cenário do *crístianismo* se dá ainda no século XVII, concomitante com o movimento dos *separatistas* ingleses. A formação, ideologia e concepções dos *batistas* têm, naturalmente, suas raízes em ambiente inglês, e, depois, suas distinções, em ambiente norte-americano.

Os *batistas* não surgem nos Estados Unidos. A tradição *batista* a partir dos ingleses precisa ser resgatada pelos *batistas brasileiros* que desconhecem os principais elementos que originou o movimento *batista* na Inglaterra.

Tolerância e pluralidade: os batistas subsistem

A gênese do movimento *batista* londrino, se deu a partir de *liberdades* e não, precisamente, a partir de *doutrinas*, embora algumas doutrinas estejam contempladas por esse grupo por assimilação com outros movimentos teológicos da época, como a *Reforma*.

A reivindicação de *liberdades* incluía a *liberdade religiosa*, patrocinada por Locke na sua *Carta sobre a tolerância*: “a tolerância com aqueles que diferem em assunto de religião é tão agradável ao evangelho de Jesus Cristo e à razão genuína da humanidade que parece

monstruoso que certos homens sejam cegos a ponto de não perceber, numa luz tão clara, a necessidade e vantagem dela”.¹⁰ Os *batistas*, com o intuito de subsistir, levantaram essa bandeira como um *princípio*.

Os *batistas* patrocinaram a luta por *liberdade religiosa*. Thomas Helwys foi para a prisão, por ordem do rei James I, morrendo ali entre 1614 e 1616, por defender a *liberdade religiosa*. Antes disso, Helwys protagonizou uma defesa veemente da *liberdade religiosa*: “deixa que eles sejam hereges, turcos [mulçumanos], judeus ou o que lhes apeter, mas não compete ao poder terreno puni-los em qualquer medida” (*Breve declaração do mistério da iniquidade*).¹¹ Os *batistas*, portanto, têm um legado, o *princípio* da *liberdade religiosa*. É evidente que, num primeiro momento, reivindicaram *liberdade religiosa* para si, com o propósito de sobreviverem, mas também para os demais grupos como consequência.

Tendo os *batistas* a sua gênese no movimento *liberal* inglês, eles participam dos anseios e perspectivas de sua época, ou seja, *liberdade religiosa* e *separação* entre *Igreja e Estado*. Esse ímpeto por liberdade levou o filósofo inglês John Locke a dizer que “os *batistas* foram os primeiros proponentes de uma liberdade absoluta, justa e verdadeira liberdade, liberdade igual e imparcial”.¹² Esse intenso debate em torno da *liberdade* notabilizou os *batistas* como um grupo que lutou – *a priori* para a sua própria sobrevivência – contra absolutismos e posturas dogmáticas. E isso teve consequências para a sua *eclesiologia*, entendendo que esta deveria ser *congregacional*, ou seja, igrejas *livres* e autônomas.¹³

Os batistas no Brasil: pluralidade contestada

No Brasil, os *batistas* que chegam são oriundos do Sul dos Estados Unidos e, sem perspectivas para o seu modo de vida naquele país que travara uma guerra – dentre outros temas conflituosos, a questão escravagista –, aqui encontram um ambiente de trabalho onde os escravos eram a principal mão de obra.¹⁴ A partir desse fato, é possível perceber o comportamento conservador desse grupo.

Na perspectiva teológica, os *batistas* norte-americanos estão dentro da matriz dos diversos grupos protestantes presentes nos Estados Unidos, ou seja, as *raízes* teológicas dos *batistas* vêm do *puritanismo* – que tem sua ênfase no *biblicismo* e na inclinação para uma ética

¹⁰ LOCKE, John. *Carta sobre a tolerância*. São Paulo: Hedra, 2011. p. 35.

¹¹ OLIVEIRA, Zaqueu Moreira de. *Liberdade e exclusivismo: ensaios sobre os batistas ingleses*. Rio de Janeiro/Recife: Horizontal/STBNB, 1997. p. 58.

¹² YAMABUCHI, 2009, p. 98.

¹³ SILVA, Nilo Tavares. *Do confronto ao diálogo: o estilo batista de ser e a questão ecumênica no Brasil*. São Paulo: Fonte Editorial, 2013. p. 69.

¹⁴ SANTOS, Marcelo. Raízes históricas e teológicas dos batistas: de onde viemos? In: PINHEIRO, Jorge & SANTOS, Marcelo. *Os batistas: controvérsias e vocação para a intolerância*. São Paulo: Fonte Editorial, 2012. p. 30.

perfeccionista, do *fundamentalismo* que advoga a interpretação *literal* da Bíblia e a *dogmatização* legalista das *doutrinas* e do *landmarkismo*¹⁵, que afirma que os *batistas* são os *únicos* herdeiros das doutrinas apostólicas.¹⁶

No Brasil o movimento *batista* ganhou contornos de seu ancestral imediato, ou seja, a versão norte-americana. E isso, naturalmente, trouxe consequências para a *teologia*, *eclesiologia* e a ideia de *missão*. A relação dos *batistas brasileiros* com a sua *matriz*, revelou resistência, conflitos.

Os missionários norte-americanos que chegaram ao Brasil com a interpretação *batista* do *cristianismo*, não se entendiam como sendo *protestantes*. Um dos mais destacados missionários no país, William Bagby, em carta dirigida à Junta de Richmond, declarou: “nós nos negamos claramente a aceitar origem comum com Lutero, Calvino e outros”. Outro missionário de igual importância no universo *batista*, Zacharias Taylor, quando prefaciou o livro de S. H. Ford, sobre a origem e a história dos *batistas*, argumenta que “os *batistas* não fizeram parte, nem saíram da Igreja Romana [...] os *batistas* não são Protestantes: eles têm sua origem de Cristo, e sua sucessão separada e independente de toda outra igreja”.¹⁷ Essa reivindicação contribuiu para que os *batistas* no Brasil reproduzissem as mesmas idiosincrasias visíveis no universo *batista* norte-americano.¹⁸ A *pluralidade* é contestada por um imaginário *puro*, isento de raízes como a Reforma e, como consequência, a *gênese* do movimento *batista* londrino.

Outro elemento presente na formação dos *batistas* no Brasil é o *pietismo*. Segundo Alberto Kenji Yamabuchi,¹⁹ do *pietismo* veio o desejo de proclamar o *evangelho* ao mundo, o que acabou desenvolvendo nos *batistas* norte-americanos um *messianismo* com forte teor salvacionista. Uma vez no Brasil, os missionários divulgaram uma teologia salvacionista, influenciando, profundamente, o pensamento *batista brasileiro*. Essa postura conservadora, favoreceu o enrijecimento doutrinário entre os *batistas* e, como corolário a isso, a questão ecumênica ficou marginalizada.

No campo teológico das *confissões de fé*, os *batistas*, na *gênese* do movimento, tiveram dificuldades em produzir tratados de fé. Yamabuchi²⁰ lembra que “embora sejam muitas as influências ideológicas herdadas, os *batistas* não são afeitos a desenvolver uma teologia própria, com rigor científico”. Nesse sentido, completa ele, “os *batistas* tendem a desprezar

¹⁵ Vem do termo *landmark*, que significa “marco de terra”. Tem a ver com Dt 19,14, que fala para não remover os marcos “que os antigos fixaram”. As ideias *landmarkistas* foram espalhadas, a partir de 1846, através do jornal “The Tennessee Baptist”. OLIVEIRA, Zaquie Moreira de. *Um povo chamado batista: história e princípios*. Recife: Kairós Editora, 2010. p. 91.

¹⁶ SANTOS, 2012, p. 35.

¹⁷ YAMABUCHI, 2009, p. 104.

¹⁸ GONÇAVES, Alonso S. *Por uma igreja aberta: a eclesiologia de Jürgen Moltmann e o protestantismo brasileiro*. São Paulo: Reflexão, 2015. p. 102.

¹⁹ YAMABUCHI, 2009, p. 105.

²⁰ YAMABUCHI, 2009, p. 106.

até mesmo a formulação oficial de credos, confissões ou declarações de fé”.²¹ Mesmo com essa característica, os *batistas* produziram *declarações doutrinárias* a fim de estabelecer certa coesão na tentativa de preservar a identidade denominacional.²² A *pluralidade* é contestada por um discurso teológico com pretensões hegemônicas, reivindicando uma narrativa sem aberturas para o contraditório.

A história dos *batistas*, e a sua concepção teológica visível na sua *eclesiologia*, aglutina pluralidade teológica, ideológica e política. Para alguns, essa diversidade constitui elemento de *unidade e identidade* dos *batistas*; já para outros é um elemento que prejudica a doutrina da igreja fazendo com que ela tenha indesejáveis *aberturas* teológicas, políticas e sociais. Uma das marcas então da denominação que consegue agrupar em seu *corpus a pluralidade* e a *diversidade* em diferentes áreas, se deve “a ênfase na competência do indivíduo para tomar suas próprias decisões morais e religiosas, e a defesa da *eclesiologia congregacionalista*, que outorga soberania e autonomia aos membros de uma igreja local”.²³ Mesmo com essas marcas, os *batistas* são envolvidos em disputas internas quanto as suas prioridades e concepções teológicas, porque há quem vê nelas (competência do indivíduo e autonomia congregacional) um entrave para o desenvolvimento da teologia salvacionista, herança dos missionários norte-americanos, ocorrendo assim certa imposição de um pensamento único e, quando possível, demonstrações de intolerância para com aqueles que pensam e procuram desenvolver a *missão* da igreja a partir de outro foco.²⁴

Pluralidade como identidade

A *pluralidade* é uma marca do movimento *batista*. Mesmo os missionários tendo o domínio da narrativa de fundação, os *batistas brasileiros* não se submeteram, em sua minoria, ao discurso hegemônico produzido e sustentado pelos missionários. Pelo contrário, “a diversidade e as divergências se constituíram o centro dessa denominação”.²⁵

O que é possível verificar no modo de *ser batista brasileiro* – entre correntes majoritariamente conservadoras e vozes minoritariamente dissonantes – é uma configuração que tem como marcas o conservadorismo teológico, que aglutina uma *teologia salvacionista* e uma posição contrária ao ecumenismo; um visível conflito de gênero, tendo ainda como protagonistas no ministério ordenado apenas homens, onde uma teologia sexista continua favorecendo um discurso discriminatório e reacionário. Mas esse cenário

²¹ YAMABUCHI, 2009, p. 106.

²² SILVA, Roberto do Amaral. *Princípios e doutrinas dos batistas: os marcos de nossa fé*. 2ª ed. Rio de Janeiro: JUERP, 2007. p. 26.

²³ NOVAES, Carlos. *Vocação para a intolerância: controvérsias e cisões na história dos batistas*. In: PINHEIRO, Jorge & SANTOS, Marcelo. *Os batistas: controvérsias e vocação para a intolerância*. São Paulo: Fonte Editorial, 2012. p. 11.

²⁴ NOVAES, 2012, p. 12.

²⁵ ARAÚJO, João Pedro Gonçalves. *Batistas: dominação e dependência*. São Paulo: Fonte Editorial, 2015. p. 109.

não se configura como hegemônico, mesmo tendo como mecanismo institucional a *Declaração Doutrinária da Convenção Batista Brasileira*, elaborada em 1986, como principal instrumento demarcatório de posições entre os *batistas brasileiros*. A *Declaração Doutrinária da CBB*, não detém o controle da pluralidade entre os *batistas brasileiros*, mesmo havendo que vezes que falam pela instituição, afirmando que a *Declaração Doutrinária da CBB* é “o documento que expõe o que os *batistas brasileiros* creem”.²⁶ Afirmações como essa, fere o princípio da liberdade entre os *batistas*, onde nem todos se veem contemplados em suas posições teológicas no documento. A *Declaração Doutrinária da CBB*, não funciona, precisamente, como um mecanismo de uniformidade doutrinária. Antes os princípios são cotados como fundamentais para o modo de ser batista e não o sistema doutrinário, uma vez que os *batistas* não têm, na sua história, “nenhum credo ou confissão que possa ser considerado como definitivo para a maioria dos *batistas*”.²⁷ Neste sentido, os *batistas* fazem uma distinção entre princípios e doutrinas, uma vez que princípios é fator necessário para uma “identidade” batista.²⁸ Mesmo com essa distinção tão tênue, as doutrinas favoreceram o enrijecimento do discurso a partir da *Declaração Doutrinária da CBB*. Como bem lembra Walter B. Shurden “os *batistas* não começaram a viver sua fé como um grupo de discípulos estático, rigidamente amarrado ou inflexível”.²⁹

Considerações finais

Há desafios aos *batistas brasileiros*. A questão de gênero e o tratamento aos homossexuais, ainda estão na pauta de discussão entre os *batistas*. Essa discussão e tratamento são possíveis em razão da pluralidade como marca identitária.

Aqui foi possível elencar alguns aspectos do modo de ser batista, demonstrando a sua pluralidade e princípios, mesmo havendo discursos e enrijecimento doutrinária que desconsidere essas características. O ser batista implica em pluralidade, em liberdade, em diálogo, em abertura para os temas da contemporaneidade. A partir disso, é preciso haver subsídios que tenha como foco os principais elementos que deram origem as tradições dos *batistas*, como a inglesa. Notadamente, os *batistas brasileiros* se afastaram dessas tradições, que são a gênese do pensamento batista, possivelmente devido à influência dos missionários norte-americanos e suas concepções quanto ao modo de ser batista, forjado no contexto protestante estadunidense.

²⁶ FERREIRA, Ebenézer Soares. Explicações sobre a declaração doutrinária da CBB. In: FERREIRA, Ebenézer Soares (Org.). *Comentários à declaração doutrinária da Convenção Batista Brasileira*. Rio de Janeiro: Tempo de Colheita, 2009. p. 9.

²⁷ HEWITT, Martin D. *Raízes da tradição batista*. São Leopoldo: IEPPG, 1993. p. 11.

²⁸ SILVA, 2007, p. 22.

²⁹ SHURDEN, Walter B. *Quatro frágeis liberdades: resgatando a identidade e os princípios batistas*. Recife: MLK-B, 2005. p. 28.

Ainda é escasso textos ou traduções de autores que procuram pensar as origens do *pensamento batista* de tradição *inglesa* ou *norte-americana* dentro dessas perspectivas em português. Não apenas isso, mas também autores *batistas* de outros continentes que procuram viabilizar narrativas acolhedoras e *plurais* a partir de temas que afetam o ser humano na sua dignidade, religiosidade e direitos.

Referências

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda & MARTINS, Maria Helena Pires. *Filosofando: introdução à filosofia*. 2ª ed. São Paulo: Moderna, 1993.

ARAÚJO, João Pedro Gonçalves. *Batistas: dominação e dependência*. São Paulo: Fonte Editorial, 2015.

COTRIM, Gilberto. *História global: Brasil e geral*. 7ª ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

FERREIRA, Ebenézer Soares. Explicações sobre a declaração doutrinária da CBB. In: FERREIRA, Ebenézer Soares (Org.). *Comentários à declaração doutrinária da Convenção Batista Brasileira*. Rio de Janeiro: Tempo de Colheita, 2009, p. 9-10.

GONÇALVES, Alonso S. & SILVA, Natanael Gabriel da. *Pastoreio e compaixão: uma contribuição à pastoral urbana a partir da teologia pública*. São Paulo: Fonte Editorial, 2013.

_____. *Por uma igreja aberta: a eclesiologia de Jürgen Moltmann e o protestantismo brasileiro*. São Paulo: Reflexão, 2015.

HEWITT, Martin D. *Raízes da tradição batista*. São Leopoldo: IEPG, 1993.

JAPIASSÚ, Hilton & MARCONDES, Danilo. *Dicionário básico de filosofia*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1996.

LOCKE, John. *Carta sobre a tolerância*. São Paulo: Hedra, 2011.

NOVAES, Carlos. Vocação para a intolerância: controvérsias e cisões na história dos batistas. In: PINHEIRO, Jorge & SANTOS, Marcelo. *Os batistas: controvérsias e vocação para a intolerância*. São Paulo: Fonte Editorial, 2012, p. 9-12.

OLIVEIRA, Zaqueu Moreira de. *Liberdade e exclusivismo: ensaios sobre os batistas ingleses*. Rio de Janeiro/Recife: Horizontal/STBNB, 1997.

_____. *Um povo chamado batista: história e princípios*. Recife: Kairós Editora, 2010.

SANTOS, Marcelo. Raízes históricas e teológicas dos batistas: de onde viemos? In: PINHEIRO, Jorge & SANTOS, Marcelo. *Os batistas: controvérsias e vocação para a intolerância*. São Paulo: Fonte Editorial, 2012, p. 13-50.

SHURDEN, Walter B. *Quatro frágeis liberdades: resgatando a identidade e os princípios batistas*. Recife: MLK-B, 2005.

SILVA, Nilo Tavares. *Do confronto ao diálogo: o estilo batista de ser e a questão ecumênica no Brasil*. São Paulo: Fonte Editorial, 2013.

SILVA, Roberto do Amaral. *Princípios e doutrinas dos batistas: os marcos de nossa fé*. 2ª ed. Rio de Janeiro: JUERP, 2007.

YAMABUCHI, Alberto Kenji. *O debate sobre a história das origens do trabalho batista no Brasil: uma análise das relações e dos conflitos de gênero e poder na Convenção Batista Brasileira dos anos 1960-1980*. Tese de Doutorado. (Programa de Pós-graduação em Ciências da Religião da Universidade Metodista de São Paulo). São Bernardo do Campo: UMESP, 2009.